



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**LEI N.º 219/04-SMG, DE 26 DE MARÇO DE 2004**

**Dá denominação a rua do Distrito de Santa Rosa, neste município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA VALDOMIRO VIEIRA DA SILVA**, a atual rua sem denominação, localizada entre as quadras Q13 e Q9, Setor Norte, no Distrito de Santa Rosa, neste município

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.


**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2004.

  
~~SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade  
E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....  
  
Mara Cristina A. R. Muniz  
Superintendente de Legislação e Documentação